



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS (CREA/AL) E A EMPRESA
DIGITUS GERENCIAMENTO
ELETRÔNICO DE DADOS- LTDA-EPP*

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP.: 57.051-510, representado pelo Presidente Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS- CPF 164.373.224-20.

CONTRATADA: a empresa DIGITUS GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS- LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.059.725/0001-83, com sede na Rua Fernandes Barros, 203, sala 107, CEP 57.020-020, Maceió-AL, por seu representante legal Jilvon Júnior Santos de Barros- CPF nº 888.941.774-91.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato originário firmado em 16/05/2013, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- I- Fica acrescida a digitalização de mais 125.000 (cento e vinte cinco mil) documentos existentes nos arquivos do contratante;
- II- O valor do contrato fica acrescido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário celebrado em 31/10/2016, as do procedimento licitatório nº 09/2016 do Pregão Presencial 07/2016- oriundo do processo administrativo nº 21800767/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O presente Termo Aditivo prorroga, por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 30/04/2017, nos termos da Cláusula Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 (a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22 – Farol – Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852
C.N.P.J. – 12.156.592/0001-14

1



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO CONTRATO:

4.1 O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido valor não será reajustado.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, Gestor Contratual e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, 12 de abril de 2017.

CONTRATANTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea/AL
Eng. Civil Fernando Dacal Reis

CONTRATADA

DIGITUS GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS- EPP
Jilvon Júnior Santos de Barros

Testemunhas:

Nome: CPF: 085.703.444-81
LUCÉRIA GUSMÃO DO LEITE

Nome: CPF: 042.624.834-0
BEISE AZEVEDO

Roberto Carlos Pontes
CABIAL Nº 3.767
11/00



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS (CREA/AL) E A EMPRESA
DIGITUS GERENCIAMENTO
ELETRÔNICO DE DADOS- LTDA-EPP*

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP.: 57.051-510, representado pelo Presidente Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS- CPF 164.373.224-20.

CONTRATADA: a empresa DIGITUS GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS-LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.059.725/0001-83, com sede na Rua Fernandes Barros, 203, sala 107, CEP 57.020-020, Maceió-AL, por seu representante legal Jilvon Júnior Santos de Barros- CPF nº 888.941.774-91.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato originário firmado em 16/05/2013, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- I- Fica acrescida a digitalização de mais 125.000 (cento e vinte cinco mil) documentos existentes nos arquivos do contratante;
- II- O valor do contrato fica acrescido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário celebrado em 31/10/2016, as do procedimento licitatório nº 09/2016 do Pregão Presencial 07/2016- oriundo do processo administrativo nº 21800767/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O presente Termo Aditivo prorroga, por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 30/04/2017, nos termos da Cláusula Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 (*a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à*

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22 – Farol – Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852
C.N.P.J. – 12.156.592/0001-14



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO CONTRATO:

4.1 O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido valor não será reajustado.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, Gestor Contratual e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, 12 de abril de 2017.

CONTRATANTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea/AL
Eng. Civil Fernando Dacal Reis

CONTRATADA

DIGITUS GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS- EPP
Jilvon Junior Santos de Barros

Testemunhas:

Nome: CPF: 085-903-444-91
LUCÉLIA ODEGENTINO LEITE

Nome: CPF: 042-624-834-10
DEISE MARIA CAVALCANTE ALEVADO

Roberto Carlos Pontes
OAB/AL Nº 3.767
Assessor Jurídico